

PORTARIA INTERNA Nº 006/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições, considerando o art. 4º da Resolução Consun nº 028/2013, mantidas as atividades essenciais, resolve fixar, no âmbito da UERGS, o recesso administrativo durante as semanas comemorativas do Natal e do Ano Novo, com início no dia 19/12/2016 e término no dia 30/12/2016.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.



Arisa Araujo da Luz
Reitora

